

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1303/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0184861/2024-55

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 653, de 19 de junho de 2025, fica divulgada a alteração no quadro diretivo ocorrida em 2024, na entidade Cooperativa Educacional de São Lourenço, mantenedora do Colégio Integrado de São Lourenço, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Madame Schimidt, 90, B. Nossa Senhora de Fátima, em São Lourenço.
SRE – Caxambu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 04/07/2025